Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, RL

NA IMPRENSA

advocatus
WWW.ADVOCATUS.PT
O AGREGADOR DA ADVOCACIA

"Digital coloca desafios jurídicos de proteção de dados"

segunda, 5 janeiro 2015 17:25

"A economia digital coloca desafios jurídicos relevantes em matéria de proteção de dados pessoais e de direito do consumo". A afirmação é de Francisco Mendes Correia, pivot do serviço integrado à economia digital da Sérvulo, que explica, em entrevista, os objetivos desta solução, os principais desafios que a economia digital introduz a nível legal, bem como as implicações para a economia digital da revisão do Código de Procedimento Administrativo.

Advocatus | O que motivou a criação do serviço de apoio jurídico à economia digital?

Francisco Mendes Correia | A criação do serviço jurídico de apoio à economia digital inscreve-se na opção estratégica da Sérvulo de colocar ao serviço dos clientes, de forma integrada, os conhecimentos e as experiências que os seus profissionais adquiriram nas várias áreas de prática, e que são necessários para resolver os desafios jurídicos colocados pela economia digital.

Advocatus | Em que consiste o serviço?

FMC | O serviço de apoio à economia digital privilegia abordagens articuladas – entre as várias áreas de prática da Sérvulo – aos problemas jurídicos suscitados pelo desenvolvimento tecnológico e pela vontade que as empresas e as instituições revelam em tomarem partido desse desenvolvimento. Esta abordagem articulada permite, nomeadamente, que a Sérvulo acompanhe desde o início o desenvolvimento de projetos dos clientes que se inscrevam neste sector da economia. Casos exemplares são os de clientes que pretendam reformular os seus canais de distribuição online e mobile. Se o serviço de apoio à economia digital tiver uma intervenção desde o início do processo, consegue antecipar os pontos de estrangulamento jurídico, e ajudar a desenvolvimento os projetos de uma forma que seja adequada às intenções do cliente, mas que também seja robusta do ponto de vista jurídico.

Advocatus | Quais os principais desafios que a economia digital introduz a nível legal?

FMC | A economia digital permite uma interação muito intensa e constante entre retalhistas e prestadores de serviços, por um lado, e respetivos clientes, por outro. Atualmente os consumidores estão online quase em permanência, através de computadores ou dispositivos móveis, e revelam de forma mais natural as suas preferências. Por outro lado, uma maior capacidade de tratamento de dados permite às empresas moldar de forma mais dirigida os seus produtos. Aliás, os consumidores são atualmente mais exigentes e estão à espera de produtos e serviços mais adequados às suas preferências.

Esta maior capacidade de tratar dados pode implicar um maior volume de vendas, ou o estabelecimento de melhores parcerias, mas também coloca desafios jurídicos relevantes em matéria de proteção de dados pessoais e de direito do consumo. Outro ponto em que, segundo a nossa experiência, um canal de distribuição pode enfrentar algum estrangulamento, sobretudo online, é o do pagamento: é um momento crítico, e os nossos clientes pretendem

obviamente aumentar as suas taxas de conversão, ou seja, as compras que, uma vez iniciadas online, são realmente concretizadas. Ora o Direito dos serviços de pagamento é uma área complexa, em constante mutação, mas em que acumulámos experiência e conhecimento que consideramos úteis para as empresas.

Advocatus | Quais as áreas de prática mais envolvidas?

FMC | As principais áreas de prática envolvidas são a proteção de dados, o Direito das tecnologias de informação, o Direito Financeiro – com especial incidência para o Direito dos serviços de pagamento – mas também o Direito Administrativo e o Direito Público em geral. O Direito Europeu e da Concorrência também desempenha um papel fundamental na estruturação jurídica deste tipo de processos.

Advocatus | Que tipos de questões preveem que venham a ser mais suscitadas?

FMC | Como já referimos, uma das áreas mais relevantes é a da proteção de dados. Saber se uma empresa pode recolher determinados dados pessoais, no contexto de uma compra online ou através do mobile, saber se os pode tratar e em que termos exige conhecimentos específicos e muitas vezes depende da forma como os dados foram recolhidos, e como a empresa estruturou a sua interação com o cliente. Daí a necessidade que sentimos de acompanhar os projetos desde o início, para que os conceitos e as ideias das empresas possam ser implementados de uma forma sólida do ponto de vista jurídico. É essa, no fundo, a nossa principal preocupação: garantir que as empresas conseguem aproveitar todas as potencialidades que a economia digital oferece, sem sobressaltos jurídicos.

Advocatus | Quais as implicações para a economia digital da revisão do Código de Procedimento Administrativo?

FMC | A revisão do Código do Procedimento Administrativo pretende generalizar o recurso a procedimentos tramitados eletronicamente. Por seu intermédio, passa a prever-se a título principal que os órgãos e serviços da Administração Pública deverão preferencialmente utilizar meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, como modo de promoção da eficiência e da proximidade dos interessados ao procedimento.

Quando assim suceda, para além de se agilizar um conjunto de formalidades sempre necessárias na tramitação de qualquer procedimento, de que são simples exemplos o pagamento de taxas ou emolumentos por via eletrónica ou a simples comunicação de uma única decisão a vários interessados, permite-se do mesmo passo que seja generalizado o uso

de sistemas de gestão documental em benefício da facilidade e universalidade do acesso pelos interessados e da perenidade dos elementos de cada processo administrativo. No mesmo sentido, incrementa-se a transparência relativamente ao interessado, que passa a ter conhecimento permanente do estado em que o processo administrativo se encontra – do que resulta o aumento em grau da accountability dos atores administrativos – e incrementa-se a celeridade das comunicações entre os intervenientes.

advocatus@briefing.pt